



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES



DELIBERAÇÃO Nº 82/68 DE 8 DE outubro DE 1968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Presidente Castelo Branco", a Praça situada entre a Estação de Engenheiro Nery Ferreira e o Ribeirão Santana, nesta localidade.

Artigo 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mendes, em 8 de outubro de 1968; 16ª da Emancipação.

Luiz Pereira